



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1837/2012

Designar o servidor **ANDRE LUIS BESPALAZ CORREA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ANDRE LUIS BESPALAZ CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.949.330-4 - SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 025.830.059-01, nomeado em 05 de janeiro de 2009, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, para responder cumulativamente pela Diretoria Superintendente da Fundação Cultural de Umuarama, sem ônus para a mesma a contar de 05 de outubro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 18312012

Designar o servidor ANDRÉ LUIS BESPALZ
CORREA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ANDRÉ LUIS BESPALZ CORREA,
portador de Cédula de Identidade RG. nº 4.949.330-4 - SSP-PR, e inscrito no
CPF nº 032.830.058-01, nomeado em 08 de janeiro de 2009, ocupante do
cargo em comissão de Secretário Municipal de Gabinete e Gestão Integrada,
lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, para responder
cumulativamente pela Diretoria Superintendente da Fundação Cultural de
Umuarama, sem ônus para a mesma a contar de 08 de outubro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 08 de outubro de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 10/10/2012	DE 10/10/2012
DE Nº 9.600	DE Nº 9.600
UMUARAMA	UMUARAMA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

ARMANDO COROIS FILHO
Secretário de Administração